



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 850, DE 22 ABRIL DE 2022.

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM
FAVOR DE ELTON TEIXEIRA CHAGA DE UM
LOTE URBANO DO PATRIMONIO
MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 17 Quadra 69, situado na Rua 17 nº 820 Setor Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 310,08m² (trezentos e dez metros e oito centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **ELTON TEIXEIRA CHAGA**, brasileiro, casado, pastor, portador da RG nº 9654108 1ª via inscrito no CPF sob o nº 634.721.802-00 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 35//2022.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte dois.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 25/03/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 6E6E0BB2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011